



FACULDADE DE DIREITO  
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

<b>COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PENAL II</b>			
<b>UNIDADE OFERTANTE: FADIR</b>			
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA: GDR 21</b>		<b>PERÍODO/SÉRIE: 4</b>	<b>TURMA: A</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>NATUREZA</b>	
<b>TEÓRICA</b> 90 hs	<b>TOTAL:</b>	<b>OBRIGATÓRIA: ( x )</b> <b>OPTATIVA: ( )</b>	
<b>PROFESSOR(A): Dr. EDIHERMES MARQUES COELHO</b>			<b>ANO/SEMESTRE: 2022/2</b>
<b>OBSERVAÇÕES: Terça-feira, 09:50- 11:30 / Quinta-feira 08:00-09:40/ 09:50-11:30</b>			

2. OBJETIVOS

Possibilitar o trânsito da normatividade para a crítica da realidade punitiva na aplicação das penas e da punibilidade, objetivando:

- I - Transmitir os conhecimentos básicos da teoria da pena, da punibilidade e dos crimes em espécie.
- II - Desenvolver capacidades crítico hermenêuticas sobre os conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.
- III - Desenvolver habilidades argumentativas a respeito dos conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.

3. EMENTA

Teoria e fixação das penas. Penas privativas da liberdade, penas restritivas, concurso de crimes. Punibilidade e prescrição. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Dignidade Sexual.

4. JUSTIFICATIVA

Parte-se da constatação de Luigi Ferrajoli de que o Direito permanece em constante crise, consistente no distanciamento entre o ordenamento normativo e a realidade social, e entre normatividade e operacionalidade jurídica.

Em virtude disso, o estudo e análise dos temas pertinentes aos crimes e às penas deve ser pautado pela busca da aproximação crítica entre normatividade (abstrata) e realidade.



No mesmo sentido, importa instrumentalizar aos discentes a junção da acumulação de conhecimento técnico com o desenvolvimento de suas capacidades hermenêuticas e de suas capacidades/habilidades de raciocínio.

## 5. PROGRAMA/CRONOGRAMA

Conteúdo das Aulas/Atividades	Cronograma
<b>Parte Geral</b>	
1. Aspectos históricos das punições	1ª semana
2. Penas: teoria geral	
3. Penas privativas de liberdade	2ª a 5ª semana
4. Penas Restritivas de direitos	6ª e 7ª semanas
5. Regras gerais sobre as Penas	
6. Sursis e Livramento Condicional	8ª semana
8. Punibilidade – prescrição	9ª a 16ª semana
<b>Parte Especial</b>	
9. Crimes contra a pessoa	1ª a 6ª semana
10. Crimes contra o patrimônio	7ª a 11ª semana
11. Crimes contra a dignidade sexual.	12ª a 16ª semana

## 6. METODOLOGIA

A disciplina Direito Penal II será desenvolvida utilizando-se de três recursos principais:

I - aulas presenciais, de caráter expositivo; debates presenciais sobre temas polêmicos; exercícios de aplicação do conteúdo técnico;

II - atividades através da plataforma Microsoft Teams ou outra plataforma a ser definida com a turma;

III - grupo de whatsapp, para disponibilização de atividades de fixação e monitoria.

## 7. AVALIAÇÃO

As avaliações regulares serão divididas em:

2 Provas de Parte Geral, de caráter misto (questões objetivas simples e questões dissertativas), com peso de 35 pontos cada prova;

e 1 Prova de Parte Especial, de caráter objetivo, com questões de múltipla escolha (30 pontos).



A atividade de recuperação consistirá em uma prova de múltipla escolha, versando sobre a totalidade da matéria ministrada na disciplina.

## 7. BIBLIOGRAFIA

### Básica

- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2008<sup>1</sup>.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral**. 8. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

### Complementar

- CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no Direito Penal brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- PUIG, Mir Santiago. **Direito penal: fundamentos e teoria do delito**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.
- COELHO, Edihermes Marques. **Apontamentos históricos sobre o Direito Penal e suas funções**. Volume 9, Primeiro semestre de 2013. Valência (Espanha): Revista del Instituto Universitario de Investigación en Criminología y Ciencias Penales de la UV. Disponível em <https://www.uv.es/iccp/recrim/recrim13/recrim13n03.pdf>.
- HASSEMER, Winfried. **Introdução aos fundamentos do direito penal**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2005.
- ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Problemas fundamentais de direito penal**. 3. ed. Lisboa: Veja, 1998
- ZAFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal: parte geral**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.
- WELZEL, Hans. **O novo sistema jurídico-penal: uma introdução à doutrina da ação finalista**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação em: \_\_\_\_\_

---

<sup>1</sup> Esta obra mudou o nome: antes se chamava Manual de Direito Penal. Devem, portanto, ser computados os exemplares referentes aos dois títulos.